

OFÍCIO Nº 051/2013

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013

Assunto: Veiculação de mensagens educativas – Programa Trabalho Seguro

Senhor Desembargador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao OFÍCIO. TRT7. VP Nº 002/2013, no qual é solicitada a contribuição desta Empresa para veiculação de mensagens educativas, comunicamos a nossa aquiescência.

Informamos que serão disponibilizados para divulgação os seguintes mecanismos de comunicação: extrato de pagamento (holerite), 70 sites de órgãos públicos e o portal governamental do estado.

Solicitamos, outrossim, que nos sejam enviadas as mensagens a serem veiculadas, para que as devidas providências sejam adotadas.

No ensejo reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fernando Antônio de Carvalho Gomes
Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará

Exmo. Senhor

Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior

Desembargador Vice-Presidente e Gestor Regional do PNAPT

Nesta